



Estado da Bahia

# Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## DECRETO Nº 03/2019

Aprova para o exercício financeiro de 2019, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o quadro da programação financeira de gastos públicos por cotas mensais, bimestrais e quadrimestrais para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado nos Anexos, parte integrante deste Decreto, correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º** - A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas nos Anexos parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto tem sua vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Dourada – Bahia, 02 de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
José Milton Frota de Souza  
Prefeito Municipal